



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 159/00, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o disposto no artigo 2º, da Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997, de conformidade com o seu artigo 2º, que serão os seguintes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria do Carmo Cunha Ferreira, RG n.º 3.940.481;

Suplente: Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira, RG. n.º 25.305.001-7;

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Cláudia Regina Ferreira Fornitani, RG. n.º 19.830.553-9;

Suplente: Gianna Flávia Tonacci Hardt, RG. n.º 20.607.530;

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Olímpio José de Oliveira Filho, RG. n.º 6.050.747;

Suplente: Márcio Luiz Leme Vilela, RG. n.º 10.127.409;

IV - Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Olímpia Aparecida de Sousa Arruda, RG. n.º M-1.395.856;

Suplente: Cláudia Maria Lopes de Avelar Burihan, RG. n.º 18.592.587-X;

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: José Alcides da Cunha Almeida Prado, RG. n.º 1.761.226;

Suplente: Silvana Rodrigues da Silva, RG n.º 17.095.349-X;

VI - Representantes dos Supervisores de Ensino da Rede Estadual:

Titular: Maria das Graças Fernandes, RG. n.º 14.754.213;

Suplente: Vanilda Jacinto da Silva Campos, RG. n.º 11.274.033;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VII - Representante indicado pela Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba:

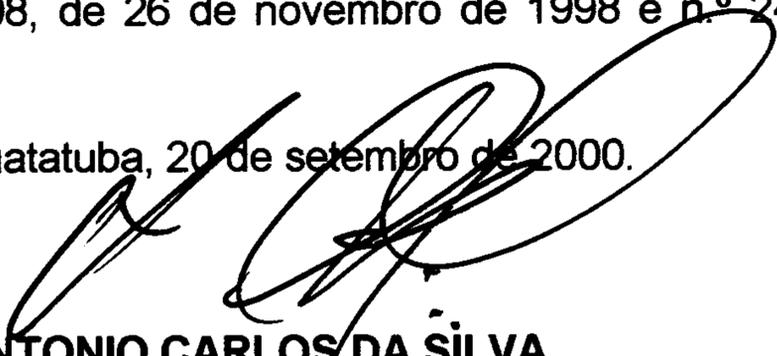
Titular: Venina Alice Basílio Chaves, RG. n.º 5.996.939;

Suplente: Maria Dulce Monteiro Alves, RG. n.º 3.838.483.

Art. 2º - Os mandatos dos membros ora nomeados serão de 2 (dois) anos, renovável por igual período, sendo que o Presidente do Conselho será eleito pelos membros entre um dos seus integrantes, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, § 2º, da Lei n.º 645/97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 240/97, de 23 de dezembro de 1997, n.º 226/98, de 26 de novembro de 1998 e n.º 24/00, de 10 de fevereiro de 2000.

Caraguatatuba, 20 de setembro de 2000.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/09/2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolite

